



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 2.221, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no D.O.U. de 25/10/2019, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o Calendário Acadêmico 2019, aprovado na 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, realizada em 26 de novembro de 2018, que estabelece o período de férias dos docentes e discentes da Instituição;

Considerando o período de férias dos servidores;

Considerando a necessidade de reduzir custos operacionais em período de menor demanda e menor disponibilidade financeira e orçamentária;

Considerando os princípios da economicidade, da razoabilidade e da eficiência da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar recesso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Marcelo de Sousa Nogueira
Diretor-Geral *pro tempore*